



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

186/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, e ao Senhor

LUÍS ALEX MARCHINI - Coordenador da Casa da Juventude "Rafael José Senedezzi", as providencias que forem necessárias no sentido de realizar estudos visando a Criação da Campanha "Juventude Ativa" com foco na promoção de ações de cidadania, saúde mental, cultura e esportes, voltadas à integração social da juventude e à prevenção de situações de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A juventude representa uma fase crucial da vida, marcada por descobertas, desafios e a construção de identidade. No entanto, é também um período em que muitos jovens enfrentam dificuldades relacionadas à saúde mental, exclusão social, falta de acesso a oportunidades e exposição a riscos como o uso de drogas e a violência.

Diante dessa realidade, a proposta da Campanha "Juventude Ativa" visa desenvolver ações integradas de cidadania, bem-estar emocional, cultura e práticas esportivas, promovendo o protagonismo juvenil e o fortalecimento dos vínculos sociais. A parceria com a Casa da Juventude é essencial, visto que o equipamento já atua diretamente com esse público e possui estrutura para receber e mobilizar jovens em diversas atividades.

A campanha poderá incluir rodas de conversa, oficinas de arte e música, eventos esportivos, palestras sobre saúde mental, empreendedorismo jovem, entre outras ações que estimulem o engajamento e a construção de um projeto de vida mais saudável e participativo.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 05 / 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

